Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 783-COPP/UFMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Regulamento Interno do Programa de Residência em Radiologia Odontológica e Imaginologia da Faodo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.039369/2023-44 , resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência em Radiologia Odontológica e Imaginologia, da Faculdade de Odontologia, aprovado pela Resolução nº 432-CAS/Faodo, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Roland Tavares**, **Presidente de Conselho**, em 29/01/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4620473** e o código CRC **1D942E16**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

30/01/2024 Nº 8218 Pg: 41